

matrícula

137.624

ficha

01

ACC São Paulo, 29 de setembro de 1998

IMÓVEL: Um prédio industrial de dois andares, com a área construída de 2.066,00m², e seu respectivo terreno com a área de 1.072,52m², distante 26,60m da esquina formada pelas Ruas Frei Durão e da Imprensa, situados à Rua Frei Durão, n^{os} 215 e 219, no 18º SUBDISTRITO-IPIRANGA, medindo 14,00m de frente para a referida Rua Frei Durão, de quem a rua olha para o imóvel, do lado esquerdo mede inicialmente 26,00m, deflete à direita 6,10m, e daí deflete, novamente, à direita 7,30m, confrontando com o córrego São José; do lado direito mede inicialmente 17,80m, deflete à direita, em ângulo reto, medindo 26,60m até atingir a Rua da Imprensa, lado ímpar, ponto este, distante 17,20m da esquina da Rua Frei Durão, confrontando com o imóvel de n^o 225 da Rua Frei Durão e com o imóvel de n^{os} 517, 529 e 531 da Rua da Imprensa, daí deflete à esquerda e mede 20,20m com frente para a Rua da Imprensa; e nos fundos mede 34,75m e confronta com o imóvel n^o 567 da Imprensa.

PROPRIETÁRIOS: FERGRA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Frei Durão, n^{os} 215 e 219, Ipiranga, inscrita no CGC/MF sob n^o 60.500.584/0001-96.

REGISTRO ANTERIOR: Trs. 77.913 e 77.915, feitas em 31/03/71, Trs. 85.887 e 85.888, feitas em 15/01/73, e R.3/M.58.963, feito em 27/10/82, todos deste R.I.

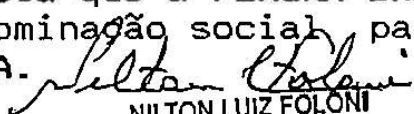
CONTRIBUINTE: 040.192.0052-1

O OFICIAL



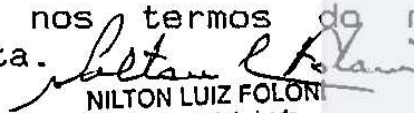
Av.1/M.137.624 em 29 de setembro de 1.998

Do instrumento particular de alteração contratual datado de 26 de março de 1.992, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n^o 51.717/92-0, aos 08 de abril de 1.992, e do requerimento datado de 25 de setembro de 1.998, consta que a FERGRA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. alterou sua denominação social para FERGRA INDÚSTRIA DE BIJUTERIAS LTDA.


NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

Av.2/M.137.624 em 29 de setembro de 1.998

A presente matrícula foi aberta nos termos do mesmo requerimento mencionado na Av.1 desta.


NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

continua no verso

matrícula

137.624

ficha

01
verso

R.3/M.137.624 em 27 de outubro de 1.998
Por escritura lavrada aos 22 de outubro de 1.998, pelo 26º
Tabelião de Notas desta Capital, LQ 1.575, fls. 163, a
proprietária, FERGRA INDÚSTRIA DE BIJUTERIAS LTDA., já
qualificada, transmitiu por VENDA feita a 1) JOSÉ HENRIQUE
GRACIANI, engenheiro químico, RG nº 11.132.469-5-SSP/SP,
CPF/MF nº 055.978.528/33, casado sob o regime da comunhão
parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com
TATIANA LEBEDEV GRACIANI, desenhista industrial, RG nº
14.599.691-8-SSP/SP, CPF/MF nº 097.195.508/56, brasileiros,
domiciliados nesta Capital, na Rua Pedro Romponazzi, nº
487, aptº 51; 2) TAMARA LEBEDEV FRANCISCHELLI, brasileira,
solteira, universitária, nascida em 30/08/78, emancipada,
RG nº 14.599.690-6-SSP/SP, CPF/MF nº 256.625.068/50,
domiciliada nesta Capital, na Avenida Ministro Gabriel de
Rezende Passos, nº 92, aptº 41, pelo preço de R\$500.000,00,
o imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 50% para
cada um dos adquirentes.

MILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

AV-4/M-137.624 em 17 de agosto de 2011

PROTOCOLO OFICIAL nº 505.001 (ÁREA ENVOLTÓRIA).

Do requerimento datado de 02 de agosto de 2011, e do ofício nº
1107/CONPRES/2007, expedido aos 26 de julho de 2007, pelo Conselho
Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da
Cidade de São Paulo - CONPRES, verifica-se que o imóvel objeto desta
matrícula encontra-se no perímetro da área envoltória de proteção do conjunto
de bens tombados constituído pelo Parque da Independência e pelas antigas
residências da Família Jafet e Instituições Assistenciais e de Ensino, e conforme
a Resolução nº 11/CONPRES/2007, publicada no Diário Oficial da Cidade de
São Paulo em 05 de julho de 2007, referente a **REGULAMENTAÇÃO DE ÁREA
ENVOLTÓRIA**, qualquer projeto ou intervenção no imóvel desta deverá ser
submetido à prévia aprovação do CONPRES, e qualquer alteração na
vegetação, especialmente arbórea, existente nos lotes e logradouros, bem como
os projetos urbanísticos e demais interferências físicas a serem implantadas nos
logradouros e áreas verdes deverão ser analisados pelo DPH e autorizados pelo
CONPRES (artigos 4º e 5º da Resolução nº 11/CONPRES/2007).

JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escritor Autorizado

continua na ficha 02

matrícula

137.624

ficha

02

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de setembro de 1998

AV-5/M-137.624 em 17 de agosto de 2011

PROTOCOLO OFICIAL nº 505.001 (CASAMENTO).

Do requerimento datado de 02 de agosto de 2011, e da certidão de casamento expedida aos 05 de agosto de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis, desta Capital, matrícula nº 115030 01 55 2007 2 00116 007 0009514 38, verifica-se que **TAMARA LEBEDEV FRANCISCHELLI**, contraiu matrimônio aos 23 de junho de 2007, com **IGOR ALEXANDER BERENGUEL**, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **TAMARA LEBEDEV FRANCISCHELLI BERENGUEL**.

JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

*** **

R-6/M.137.624 em 20 de março de 2012

PROTOCOLO OFICIAL Nº 521.414 (ALIENACÃO FIDUCIÁRIA).

Pela escritura lavrada aos 02 de março de 2012, pelo 27º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1971, páginas 057/063, o proprietário, **JOSÉ HENRIQUE GRACIANI**, engenheiro, RG nº 11.132.469-5-SSP-SP, CPF nº 055.978.528-33, e sua mulher, **TATIANA LEBEDEV GRACIANI**, desenhista industrial, RG nº 14.599.691-8-SSP-SP, CPF nº 097.195.508-56, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Rosa Magni Miralha, 35, na cidade de São Paulo, SP; e, **TAMARA LEBEDEV FRANCISCHELLI BERENGUEL**, cirurgiã dentista, RG nº 14.599.690-6-SSP-SP, CPF nº 256.625.068-50, autorizada por seu marido, **IGOR ALEXANDER BERENGUEL**, profissional liberal, RG nº 18.302.975-6-SSP-SP, CPF nº 263.862.948-07, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ministro Gabriel de Rezende Passos, 92, apto 41, na cidade de São Paulo, SP, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta e o das matrículas nºs 25.549 e 118.006 deste Registro de Imóveis, ao **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliviera Bello, 34, 4º andar, Centro, na cidade de Curitiba, PR, para garantia da dívida constituída por **UNIVERSAL COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.463.054/0001-32, com sede na Rua da Imprensa, 596, na cidade de São Paulo, SP, no valor de **R\$1.650.000,00**, decorrente do contrato nº CWB/JUR/488/12, de 06 de fevereiro de 2012, pagável na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato e do título.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

continua no verso

matrícula

137.624

ficha

02
verso

AV-7/M-137.624 em 28 de agosto de 2013

PROTOCOLO OFICIAL nº 557.184 (ADITAMENTO).

Da escritura pública de aditamento lavrada aos 16 de agosto de 2013, pelo 8º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 3.438, páginas 191, as partes, na qualidade de credor, **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ sob nº 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Belo, nº 34, 4º andar, Centro, na cidade de Curitiba, PR; na qualidade de devedora, **UNIVERSAL COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.463.054/0001-32, com sede na Rua da Imprensa, nº 569, na cidade de São Paulo, SP; e na qualidade de intervenientes fiduciários e garantidores, **JOSÉ HENRIQUE GRACIANI**, engenheiro, RG nº 11.132.469-5 SSP/SP, CPF nº 055.978.528-33, e sua mulher **TATIANA LEBEDEV GRACIANI**, desenhista industrial, RG nº 14.599.691-8-SSP/SP, CPF nº 097.195.508-56, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Rosa Magni Miralha, 35, na cidade de São Paulo, SP; e **TAMARA LEBEDEV FRANCISCHELLI BERENGUEL**, cirurgiã dentista, RG nº 14.599.690-6-SSP/SP, CPF nº 256.625.068-50, assistida por seu marido **IGOR ALEXANDER BERENGUEL**, profissional liberal, RG nº 18.302.957-6-SSP/SP, CPF nº 263.862.948-07, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Ministro Gabriel de Resende Passos, 92, apto 41, na cidade de São Paulo, SP, de pleno e comum acordo aditaram a escritura que deu origem ao R-6 desta matrícula, para ficar consignada a prorrogação de vencimento do contrato, passando de 06 de fevereiro de 2015, para de 20 de setembro de 2016. Em virtude da prorrogação do prazo de utilização do limite crédito ficam ratificadas e prorrogadas todas as garantias pessoais e reais constituídas, especialmente a alienação fiduciária registrada sob nº 6 desta matrícula. Ficando ratificados todos os termos, cláusulas e demais garantias estabelecidas na cédula e seus anexos e aditivos, inclusive na escritura registrada sob nº 6 desta, que não tenha sido expressamente alterada pela presente dos quais este instrumento passa a fazer parte integrante e inseparável para todos os fins e efeitos de direito, e com as demais condições constantes do título.

Maria Fernanda de M. S. Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-8/M-137.624 em 12 de novembro de 2014

PROTOCOLO OFICIAL nº 587.452 (ADITAMENTO).

Por escritura lavrada aos 05 de novembro de 2014, pelo 5º Tabelião de Notas da comarca de Santo André, deste Estado, Lº 385, páginas 261/266, o credor continua na ficha 03

matrícula
137.624ficha
03SEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULOCNS nº
14293-5

São Paulo, 29 de setembro de 1998

HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MÚLTIPLO, inscrito no CNPJ sob nº 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Bello, 34, 4º andar, na cidade de Curitiba, PR, a devedora **UNIVERSAL COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.463.054/0001-32, com sede na Rua Imprensa, 569, na cidade de São Paulo, SP, e os intervenientes fiduciários e garantidores, **JOSÉ HENRIQUE GRACIANI**, engenheiro, RG nº 11.132.469-5-SSP/SP, CPF nº 055.978.528-33, e sua mulher, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, **TATIANA LEBEDEV GRACIANI**, desenhista industrial, RG nº 14.599.691-8-SSP/SP, CPF nº 097.195.508-56, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rosa Magni Miralha, 35, na cidade de São Paulo, SP; e **TAMARA LEBEDEV FRANCISCHELLI BERENGUEL**, empresária, RG nº 14.599.690-6-SSP/SP, CPF nº 256.625.068-58, assistida por seu marido, com quem é casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, **IGOR ALEXANDER BERENGUEL**, profissional liberal, RG nº 18.302.975-6-SSP/SP, CPF nº 263.862.948-07, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ministro Gabriel De Rezende Passos, 92, ap. 41, Indianópolis, na cidade de São Paulo, SP, de pleno e comum acordo, aditaram a escritura que deu origem ao R-6 desta matrícula, para majorar o limite de crédito do contrato, passando de R\$1.650.000,00, para **R\$2.500.000,00**, além da prorrogação do mesmo, **com vencimento para 06 de fevereiro de 2018**, além das demais alterações constantes do título. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e demais garantias estabelecidas na cédula, seus anexos e aditivos, inclusive na escritura ora aditada, que não tenham sido expressamente alterados pela presente dos quais este instrumento passa a fazer parte integrante e inseparável para todos os fins e feitos de direito.

Maria Fernanda de Mesquita Sottaro Marcondes
Escrivente Autorizada

AV-9/M-137.624 em 04 de novembro de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 608.113 (ADITAMENTO).

Da escritura pública de aditamento lavrada aos 23 de outubro de 2015, pelo 5º Tabelião de Notas de Santo André, deste Estado, livro nº 408, páginas 010/016, as partes, na qualidade de credor, **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ sob nº 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, Centro, na cidade de Curitiba, PR; na qualidade de devedora, **UNIVERSAL COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.463.054/0001-32, com sede na Rua da Imprensa, nº 569, na cidade de São Paulo, SP; e na qualidade de intervenientes fiduciários e

continua no verso

matrícula

137.624

ficha

03

verso

garantidores, **JOSÉ HENRIQUE GRACIANI**, engenheiro, RG nº 11.132.469-5-SSP/SP, CPF nº 055.978.528-33, e sua mulher **TATIANA LEBEDEV GRACIANI**, desenhista industrial, RG nº 14.599.691-8-SSP/SP, CPF nº 097.195.508-56, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Rosa Magni Miralha, nº 35, na cidade de São Paulo, SP; e, **TAMARA LEBEDEV FRANCISCHELLI BERENGUEL**, cirurgiã dentista, RG nº 14.599.690-6-SSP/SP, CPF nº 256.625.068-50, assistida por seu marido **IGOR ALEXANDER BERENGUEL**, profissional liberal, RG nº 18.302.957-6-SSP/SP, CPF nº 263.862.948-07, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ministro Gabriel de Rezende Passos, nº 92, apto 41, na cidade de São Paulo, SP, de pleno e comum acordo aditaram a escritura que deu origem ao R-6 e aditada nas averbações nºs 7 e 8 desta matrícula, para ficar consignada a prorrogação de vigência do contrato, passando de 06 de fevereiro de 2015, para 30 de setembro de 2020. Em virtude da prorrogação do prazo de utilização do limite de crédito ficam ratificadas e prorrogadas todas as garantias pessoais e reais constituídas, especialmente a alienação fiduciária registrada sob nº 6 nesta matrícula. Ficando mantidas e integralmente ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no contrato aditado, que não foram expressamente modificadas pela presente, do qual o mesmo passa a fazer parte integrante, inseparável e complementar para todos os fins e efeitos de direito, e com as demais condições constantes do título.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

AV-10/M-137.624 em 01 de setembro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL nº 640.628 (CISÃO).

Do requerimento datado de 11 de abril de 2017, e da ata sumária da assembléia geral extraordinária realizada em 7 de outubro de 2016, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob nº 516.747/16-2 em 1º de dezembro de 2016, e da ata sumária da 156ª assembléia geral extraordinária realizada em 7 de outubro de 2016, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná-JUCEPAR sob nº 20167762605 em 29 de novembro de 2016, (que serviu para a feitura da AV-6/M.174.676), verifica-se que, em virtude da **CISÃO (PARCIAL)** do **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ sob nº 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Belo, nº 34,

continua na ficha 04

matrícula

137.624

ficha

04

São Paulo, 29 de setembro de 1998

4º andar, Centro, na cidade de Curitiba, PR, o crédito da alienação fiduciária registrada sob nº 6, aditado nas averbações nº 7, 8 e 9 nesta matrícula, foi vertido ao patrimônio do **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco, SP.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-11/M-137.624 em 01 de setembro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL nº 640.628 (NOTIFICAÇÃO)

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que, a requerimento do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, na cidade de Osasco, SP, foram notificados os fiduciantes, **UNIVERSAL COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Imprensa, nº 567/569, Vila São José (Ipiranga), na cidade de São Paulo, SP; **JOSE HENRIQUE GRACIANI**, engenheiro, RG nº 11.132.469-5-SSP/SP, CPF nº 055.978.528-33 e sua mulher, **TATIANA LEBEDEV GRACIANI**, desenhista industrial, RG nº 14.599.691-8-SSP-SP, CPF nº 097.195.508-56, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com endereço comercial na Rua Imprensa, nº 567/569, Vila São José (Ipiranga), na cidade de São Paulo, SP; e, **TAMARA LEBEDEV FRANCISCHELLI BERENGUEL**, brasileira, cirurgiã dentista, RG nº 14.599.690-6-SSP/SP, CPF nº 256.625.068-50, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com endereço comercial na Rua Imprensa, nº 567/569, Vila São José (Ipiranga), na cidade de São Paulo, SP, através dos 7º, 8º e 1º Oficiais de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, para efetuarem o pagamento do débito em atraso, além das despesas de intimação no prazo de 15 dias, tendo decorrido o referido prazo em 30 de agosto de 2017, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora; da qual é dada ciência neste ato a requerente, informando a esta que de acordo com o item 256.1 do capítulo XX do Provimento nº 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, aguardar-se-á a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no prazo de 120 dias, contados a partir da data de expedição da certidão desta matrícula com a apresentação do pagamento do imposto "inter vivos". Ultrapassado este prazo, estes autos de intimação e consolidação da propriedade fiduciária serão arquivados e exigir-se-á novo procedimento de execução extrajudicial.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO



matrícula

137.624

ficha

04

verso

AV-12/M.137.624 em 02 de outubro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 651.399 (CONSOLIDAÇÃO).

Por certidão de 01 de setembro de 2017, deste Registro de Imóveis, completada com requerimento de 20 de setembro de 2017, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco, SP, tendo em vista que, a seu requerimento protocolizado em 13 de abril de 2017 sob nº 640.628, neste Registro de Imóveis, intimei os fiduciários **UNIVERSAL COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.463.054/0001-32, com sede na Rua da Imprensa, nº 567/569, Vila São José (Ipiranga), na cidade de São Paulo, SP; **JOSE HENRIQUE GRACIANI**, engenheiro, RG nº 11.132.469-5-SSP/SP, CPF nº 055.978.528-33, e sua mulher, **TATIANA LEBEDEV GRACIANI**, desenhista industrial, RG nº 14.599.691-8-SSP/SP, CPF nº 097.195.508-56, brasileiros, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com endereço comercial na Rua da Imprensa, nº 567/569, Vila São José (Ipiranga), na cidade de São Paulo, SP e **TAMARA LEBEDEV FRANCISCHELLI BERENGUEL**, brasileira, cirurgiã dentista, RG nº 14.599.690-6-SSP/SP, CPF nº 256.625.068-50, casada, com endereço comercial na Rua da Imprensa, nº 567/569, Vila São José (Ipiranga), na cidade de São Paulo, SP, para satisfazerem no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciários tenham purgado a mora, sendo o valor da consolidação de **R\$ 4.791.319,00**, decorrente do registro feito sob nº 6 e averbações sob nºs 7, 8 e 9 nesta matrícula.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escriturante Autorizada

AV-13/M.137.624 em 02 de outubro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 651.399 (CONSOLIDAÇÃO).

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que após a consolidação averbada sob nº 12 nesta matrícula, aguarda-se-á o leilão ou leilões e consequente quitação da dívida, nos termos do artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1.997.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escriturante Autorizada

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

matrícula

137.624

ficha

05

SEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULOCNS nº
14293-5

São Paulo, 29 de setembro de 1998

AV-14/M.137.624 em 25 de maio de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 666.276 (CANCELAMENTO FIDUCIÁRIO).

Fica extinta a dívida registrada sob nº 6, e mencionada nas averbações nºs 7, 8, 9 e 11 nesta matrícula, em virtude de não terem sido alcançados os lances referidos nos §§ 1º e 5º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97 (primeiro e segundo leilões) e, em consequência, o credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A.**, deu quitação aos devedores fiduciantes **JOSÉ HENRIQUE GRACIANI**, e sua mulher **TATIANA LEBEDEV GRACIANI**, e **TAMARA LEBEDEV FRANCISCHELLI BERENGUEL**, casada com **IGOR ALEXANDER BERENGUEOL**, todos já qualificados, de acordo com o § 6º daquele artigo, conforme autos de leilões negativos expedidos pelo leiloeiro oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, matriculado sob nº 12/96 na Junta Comercial do Estado de Maranhão, datados de 08 de dezembro de 2017 e 15 de dezembro de 2017, e termo de quitação fornecido pelo credor fiduciário aos devedores fiduciantes, datado de 10 de maio de 2018, completado com requerimento da mesma data, que ficam arquivados neste Registro de Imóveis.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

R-15/M.137.624 em 29 de novembro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 677.864 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 31 de outubro de 2018, pelo 4º Tabelião de Notas de Osasco, deste Estado, livro 874, páginas 269/278, o proprietário, **BANCO BRADESCO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco, SP, em cumprimento ao leilão realizado em 30 de agosto de 2018, transmitiu por **VENDA** feita a **IMOBILIÁRIA BRAZ LEMEZ LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 56.812.928/0001-25, com sede na Rua Maria Curupaiti, nº 306, Vila Bianca, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$799.578,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV.16/137.624 - CANCELAMENTO - Averbado em 08 de outubro de 2021 - **Protocolo nº 753.503 de 23/09/2021** - Fica cancelada a consolidação averbada sob nºs 12 e 13, bem como sem efeito a averbação nº 14 desta matrícula, em virtude do reconhecimento de nulidade no procedimento de execução extrajudicial, nos termos da sentença datada de 20 de agosto de 2019, expedida nos autos da Ação de Procedimento Comum Cível - Defeito, Nulidade ou Anulação nº 1120923-39.2017.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito da 25ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, confirmada pelo V.Acórdão datado de 30 de junho de 2020, da 26ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, mantido pela decisão denegatória de REsp datada de 08 de setembro de 2020, confirmada por V.Acórdão datado de 03

continua no verso

matrícula
137.624

ficha
05

verso

de maio de 2021 - AREsp 1812634/SP (2020/0343163-0) do Superior Tribunal de Justiça, publicado no DJe/STJ nº 5154 de 25 de maio de 2021, com o transito em julgado em 17 de junho de 2021.

(Selo Digital:142935331000000064562321D)

Mayara M. Anastácio

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.17/137.624 - CANCELAMENTO - Averbado em 08 de outubro de 2021 - **Protocolo nº 753.503 de 23/09/2021** - Das mesmas decisões mencionadas na AV.20 desta, e do instrumento particular de distrato datado de 25 de agosto de 2021, celebrado entre o Banco Bradesco S/A., já qualificado, e a Imobiliária Braz Leme Ltda., verifica-se que fica cancelado o registro efetuado sob o nº 15 nesta matrícula.

(Selo Digital:142935331000000064562421B)

Mayara M. Anastácio

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.18/137.624 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 03 de novembro de 2021 - **Protocolo nº 757.211 de 03/11/2021** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.0918.01714842-IA-180, datado de 09 de julho de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos de processo nº 10003800320195020020, emitido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JOSÉ HENRIQUE GRACIANI e de TATIANA LEBEDEV GRACIANI, já qualificados.

(Selo Digital:1429353E1000000066004821S)

Fernanda dos Santos Santana - Escrevente Autorizada

AV.19/137.624 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 03 de novembro de 2021 - **Protocolo nº 757.210 de 03/11/2021** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.1821.01537899-IA-780, datado de 18 de março de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10004134420195020003, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JOSÉ HENRIQUE GRACIANI, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E10000000660052213)

Fernanda dos Santos Santana - Escrevente Autorizada

AV.20/137.624 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 03 de novembro de 2021 - **Protocolo nº 757.209 de 03/11/2021** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.1811.01277904-IA-580, datado de 18 de agosto de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10004623720195020019, emitido pela Secretaria da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JOSÉ HENRIQUE GRACIANI e de TATIANA LEBEDEV GRACIANI, já qualificados.

continua na ficha 6

matrícula
137.624ficha
06

São Paulo, 3 de Novembro de 2021

(Selo Digital:1429353E1000000066005821R)

Fernanda dos Santos Santana - Escrevente Autorizada

AV.21/137.624 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 03 de novembro de 2021 - **Protocolo nº 757.208 de 03/11/2021** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.1317.01272521-IA-290, datado de 13 de agosto de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10004501720195020021, emitido pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JOSÉ HENRIQUE GRACIANI**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E10000000660061214)

Fernanda dos Santos Santana - Escrevente Autorizada

AV.22/137.624 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 03 de novembro de 2021 - **Protocolo nº 757.207 de 03/11/2021** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202002.2221.01074857-IA-640, datado de 22 de fevereiro de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10004501720195020021, emitido pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de TATIANA LEBEDEV GRACIANI**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E10000000660070215)

Fernanda dos Santos Santana - Escrevente Autorizada

AV.23/137.624 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 03 de novembro de 2021 - **Protocolo nº 757.206 de 03/11/2021** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202002.1412.01066201-IA-021, datado de 14 de fevereiro de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10004501720195020021, emitido pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de TATIANA LEBEDEV GRACIANI**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000066007321Z)

Fernanda dos Santos Santana - Escrevente Autorizada

AV.24/137.624 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 01 de dezembro de 2021 - **Protocolo nº 759.606 de 30/11/2021** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.2915.01925845-IA-071, datado de 29 de novembro de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10011614020195020015, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JOSE HENRIQUE GRACIANI e de TATIANA LEBEDEV GRACIANI**, já qualificados.

continua no verso

matrícula
137.624

ficha
06
verso

(Selo Digital:1429353E1000000067709921C)

Fernanda dos Santos Santana - Escrevente Autorizada

AV.25/137.624 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 14 de abril de 2022 - **Protocolo nº 770.494 de 04/04/2022** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.0113.02082662-IA-860, datado de 01 de abril de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10013496220185020049, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JOSE HENRIQUE GRACIANI**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000075148522K)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.26/137.624 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 23 de maio de 2022 - **Protocolo nº 774.998 de 23/05/2022** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.2221.02157727-IA-420, datado de 22 de maio de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10004099420195020071, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de TATIANA LEBEDEV GRACIANI e de JOSE HENRIQUE GRACIANI**, já qualificados.
(Selo Digital:1429353E1000000077748422C)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.27/137.624 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 24 de outubro de 2022 - **Protocolo nº 788.423 de 21/10/2022** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.2011.02411323-IA-890, datado de 20 de outubro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10003198520195020039, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JOSÉ HENRIQUE GRACIANI e de TATIANA LEBEDEV GRACIANI**, já qualificados.
(Selo Digital:1429353E1000000087084622A)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.28/137.624 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 08 de novembro de 2022 - **Protocolo nº 789.824 de 08/11/2022** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.0712.02433604-IA-690, datado de 07 de novembro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007699420195020017, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JOSE HENRIQUE GRACIANI e de TATIANA LEBEDEV GRACIANI**, já qualificados.

continua na ficha 7

matrícula

137.624

ficha

07

São Paulo, 8 de Novembro de 2022

(Selo Digital:1429353E1000000088071322J)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.29/137.624 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 14 de março de 2023 - Protocolo nº 800.231 de 13/03/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.1020.02598259-IA-200, datado em 10 de março de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 1007335120215020027, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JOSÉ HENRIQUE GRACIANI e de TATIANA LEBEDEV GRACIANI, já qualificados.

(Selo Digital:1429353E1000000095135823F)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.30/137.624 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 14 de agosto de 2023 - Protocolo nº 814.118 de 11/08/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.1007.02859118-IA-081, datado de 10 de agosto de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10004501720195020021, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JOSÉ HENRIQUE GRACIANI e de TATIANA LEBEDEV GRACIANI, já qualificados.

(Selo Digital:1429353E1000000104837723H)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada

AV.31/137.624 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 16 de outubro de 2023 - Protocolo nº 820.287 de 13/10/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.1123.02981612-IA-000, datado de 11 de outubro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10012783320195020079, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JOSÉ HENRIQUE GRACIANI, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E1000000108889723X)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada

AV.32/137.624 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 19 de dezembro de 2023 - Protocolo nº 824.586 de 29/11/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.2809.03055134-IA-150, datado de 28 de novembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10006406620215020002, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JOSÉ HENRIQUE GRACIANI e de TATIANA LEBEDEV

continua no verso

matrícula
137.624

ficha
07
verso

GRACIANI, já qualificados.

(Selo Digital:1429353E1000000113044623T)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada

AV.33/137.624 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 22 de fevereiro de 2024 - **Protocolo nº 829.672 de 29/01/2024** - Pelo requerimento datado de 14 de fevereiro de 2024, e à vista do protocolo de cancelamento nº 202206.2114.02206185-TA-000, recebido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21 de junho de 2022, referente ao processo nº 10004623720195020019, foi cancelada a indisponibilidade dos bens de **JOSÉ HENRIQUE GRACIANI** e de **TATIANA LEBEDEV GRACIANI**, já qualificados, averbada sob o nº 20 desta matrícula.

(Selo Digital:142935331000000116748624W)

Mariana Débora Figueiredo Nemésio

Mariana Débora Figueiredo Nemésio - Escrevente Autorizada

AV.34/137.624 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 22 de fevereiro de 2024 - **Protocolo nº 829.672 de 29/01/2024** - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.33 desta, e à vista do protocolo de cancelamento nº 202307.1810.02815454-TA-490, recebido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 18 de julho de 2023, referente ao processo nº 10004099420195020071, foi cancelada a indisponibilidade dos bens de **JOSÉ HENRIQUE GRACIANI** e de **TATIANA LEBEDEV GRACIANI**, já qualificados, averbada sob o nº 26 desta matrícula.

(Selo Digital:142935331000000116748724U)

Mariana Débora Figueiredo Nemésio

Mariana Débora Figueiredo Nemésio - Escrevente Autorizada

AV.35/137.624 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 22 de fevereiro de 2024 - **Protocolo nº 829.672 de 29/01/2024** - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.33 desta, e à vista dos protocolos de cancelamento nºs 202307.1812.02815821-PA-580 e 202307.1812.02815820-PA-770, recebidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 18 de julho de 2023, referente ao processo nº 10007699420195020017, foi cancelada a indisponibilidade dos bens de **JOSÉ HENRIQUE GRACIANI** e de **TATIANA LEBEDEV GRACIANI**, já qualificados, averbada sob o nº 28 desta matrícula.

(Selo Digital:142935331000000116748824S)

Mariana Débora Figueiredo Nemésio

Mariana Débora Figueiredo Nemésio - Escrevente Autorizada

